

## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ/MF Nº 30.099.147/0001-41

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aos dois dias do mês de agosto de 2019, às dez horas, na sede da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO, situada na Rua Uruguaiana n.º118, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a presença dos seguintes membros: ADRIANA CORRÊA HOMEM DE CARVALHO, Presidente, ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, Conselheiros. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo a aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TurisRio. Iniciando os trabalhos, em cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o Conselho, após examinar o processo administrativo nº E-05/002/76/2019, que trata da elaboração da minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, analisou o despacho da Assessoria Jurídica da Empresa e ata de Reunião de Diretoria, de 01/08/2019, com aprovação da matéria, concluiu e deliberou favoravelmente pela regularidade e aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TurisRio. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo prazo necessário à lavratura da presente ata e que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. Adriana Corrêa Homem de Carvalho, Presidente, Alexandre Sampaio de Abreu e Alfredo Lopes de Souza Júnior, Conselheiros.

Id: 2201804

#### PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5  
**Ata de Reunião da Diretoria.** 1. Data, Hora e Local: Em 08/08/2019, às 10h, na sede social da Cia., no Rio de Janeiro/RJ, na Av. Geremário Dantas, 1.400, Lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, 22.760-401. 2. Convocação: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Cia., 3. Mesa: Presidente: Sr. Túlio Cintra; Secretário: Sr. Marcelo Gonçalves Costa. 4. Deliberações: Os membros da Diretoria, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: 4.1. Aprovar a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF nº 18.593.815/0004-30 e registrada na Jucerja sob o NIRE 33.9.01253097, atualmente localizada na Rua Internacional, nº 407, esquina com a Rua Drª Marlene Bras Martins, Vale Encantado, Granja dos Cavaleiros, CEP 27.930-075, Macaé, Rio de Janeiro; para Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.885, Km 183,5, parte, CEP 27.965-250, São José do Barreto, Macaé, Rio de Janeiro, retificando-se a deliberação da reunião de diretoria realizada em 05/07/2019. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 08/08/2019. Mesa: Túlio Cintra, Presidente; Marcelo Gonçalves Costa, Secretário. Diretores presentes: Túlio Cintra, Marcelo Gonçalves Costa e Yoshiro Marcelo Sakaki Leal. Jucerja nº 3735781, em 26/08/19. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2203731

#### ALBANATO MEDICINA DIAGNÓSTICA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ nº 14.870.079/0001-16 - NIRE 33.209.162.535  
**Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de julho de 2019.** 1. Data, Hora e Local: 31 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Albanato Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Major Ávila, nº 195, loja E, sala 201, Tijuca, CEP 20540-092. 2. Presença: sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade. 3. Convocação: a convocação prévia foi dispensada, tendo em vista a presença de sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil, e da Cláusula 8ª, Parágrafo Segundo, do contrato social da Sociedade. 4. Composição da Mesa: Sra. Maria Gabriella Zingales Icaza, Presidente. Sr. Paulo Angrisani Alcantara Granato, Secretário. 5. Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) incorporação da Albacenter Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica EIRELI, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 540, loja 330B, Centro, CEP 26210-210, inscrita no CNPJ sob o nº 27.893.011/0001-02 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.210.363.832 ("Albacenter"), pela Sociedade, com a consequente extinção da Albacenter, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Albacenter Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica EIRELI pela Albanato Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica Ltda." apresentado, nesta data, pela diretoria das sociedades ("Protocolo e Justificação"), anexo a esta ata (Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da Albacenter Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica EIRELI pela Albanato Medicina Diagnóstica e Clínica Odontológica Ltda.); (ii) ratificação da nomeação de Target BPO Assessoria Contábil EIRELI, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 118, 9º andar, cj. 901, República, CEP 01044-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.629/0001-36 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 2SP022766/O-8 ("Empresa de Avaliação"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Albacenter, para fins da referida incorporação ("Laudo de Avaliação"); e (iii) aprovação do Protocolo e Justificação e do Laudo de Avaliação. 6. Deliberações: os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram por: 6.1. Aprovar, integralmente, a incorporação da Albacenter pela Sociedade, com a consequente extinção da Albacenter, nos termos do Protocolo e Justificação. 6.1.1. Em razão da aprovação, conforme descrita acima, os sócios esclarecem, para todos e quaisquer fins, que a Albacenter é extinta, sendo su-

## SUMÁRIO

<b>Atas, Certidões e Demonstrações</b>	
Associações, Sociedades e Firms.....	1
<b>Avisos, Editais e Termos</b>	
Associações, Sociedades e Firms.....	3
Condomínios.....	3
Leilões Extrajudiciais.....	3
Órgãos de Representação Profissional.....	4

cedida pela Sociedade em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo aos representantes da Sociedade promover o arquivamento dos instrumentos relativos à incorporação nos órgãos competentes. 6.2. Ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação, para elaboração do Laudo de Avaliação. 6.3. Aprovar, integralmente, o Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação. 6.4. Autorizar que os administradores da Albanato pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da incorporação. 7. Documentos Arquivados na Sede Social: Protocolo e Justificação, Laudo de Avaliação, atos societários referentes à incorporação da Albacenter pela Sociedade, e demais documentos de interesse social. 8. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019. Maria Gabriela Zingales Icaza - Presidente; Paulo Angrisani Alcantara Granato - Secretário. Sócios: Laboratório Central Medicina Laboratorial Ltda. p. Paulo Angrisani Alcantara Granato e Kátia Tereza Angrisani Granato; Maria Gabriella Zingales Icaza Claymore Investimentos Ltda. p. Victor Vocos de Oliveira Camargo.

Id: 2203925

#### COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF nº 28.189.439/0001-23 - NIRE nº 333.000.131.48  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2019:** Data, Horário e Local: 30/04/2019, às 13h00, na sede social da Combrascan Shopping Centers S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Lauro Sodré, 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.290-070. Convocação e Presenças: Tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). Mesa: Marcos Baptista Carvalho, Presidente, e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a Mesa, na qualidade de representantes da acionista Brookfield Brasil Shopping Centers S.A. Publicações: O relatório da administração e as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018 foram publicados nas páginas 34, 35 e 36 do Diário Oficial do Rio de Janeiro e nas páginas 04 e 05 do Diário do Acionista, ambos circulados no Rio de Janeiro em 30/04/2019, nos termos do parágrafo 4º do artigo 133 da LSA. Ordem do Dia: (1) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018; (3) Ratificar a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas ocorrida em 10/04/2019; e (4) Ratificar ou aprovar, conforme o caso, a distribuição de dividendos aos acionistas considerando o saldo da Reserva para Investimento e Capital de Giro. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: 1. Após examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício de 2018. 2. Considerando o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2018, no valor total de R\$ 205.875.880,38 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), aprovar a destinação do resultado da seguinte forma: (i) R\$ 10.293.794,02 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) para a reserva legal, nos termos do disposto no artigo 193 da LSA; (ii) R\$ 170.876.980,72 (cento e setenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) para a conta de Reserva de Investimento e Capital de Giro; e (iii) R\$ 24.705.105,65 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. 3. Ratificar a distribuição aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, ocorrida em 10/04/2019, no valor total de R\$705.105,65 (setecentos e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2018. 4. Ratificar a distribuição aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, ocorrida em 10/04/2019, no valor total de R\$5.294.894,35 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), considerando o saldo da Reserva para Investimento e Capital de Giro na data de 31/12/2018. 5. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), considerando o saldo da Reserva para Investimento e Capital de Giro na data de 31/12/2018, que serão pagos no dia 10/05/2019. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. Assinaturas: Marcelo Baptista Carvalho, Presidente, e Marcos Baptista Carvalho, Secretário; COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS; e BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS S.A.. Rio de Janeiro, 30/04/2019. "Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais da COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A." Marcos Baptista Carvalho - Secretário. Jucerja nº 3735761 em 26/08/2019.

Id: 2203948

#### BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3  
Cia. Aberta  
**Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 23/05/19.** Data, Horário e Local: No dia 23/05/19, às 10:30h, realizada na sede da Cia., na Av. Borges de Medeiros, 633, 1º, RJ. ("Cia."). Convocação: Convocação dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Sr. Ilton Luis Schwaab (por con-

ferência telefônica), Sra. Helena Turola de Araujo Penna e Sra. Ana Maria Siqueira Dantas. Mesa: Presidente: Helena Turola de Araujo Penna. Secretária: Marina Guimarães Moreira Mascarenhas. Deliberações: A reunião foi iniciada com a apresentação dos diretores da Cia., Rafael Bittencourt, Frederico Villa e Cláudia Lacerda, sobre as novas fases previstas da reorganização societária do grupo iniciada em 2014, que consistirão na incorporação da Fashion Mall S.A. e SPE Classic Participações Ltda. pela BrMalls Participações S.A. ("Cia."), da Capim Dourado Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. pela Profitto Holding Participações Ltda, bem como pela Contagem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. pela EDRJ113 Participações Ltda ("Incorporações"). Ato contínuo, os membros do Conselho Fiscal passaram a discutir a proposta das incorporações apresentadas. No âmbito das discussões, os diretores presentes esclareceram que (i) as Incorporações têm como objetivos, entre outros, simplificar a estrutura societária e administrativa da Cia. e suas subsidiárias e viabilizar um aumento na geração de caixa e disponibilidades, reduzindo a necessidade de transações interempresas; (ii) que as Incorporações, serão realizadas com observância às exigências legais, notadamente os Arts. 8º e 227 da Lei das S.A., tendo como base a avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadoras segundo o critério de valor contábil, conforme autorizado pelo Art. 224, inciso III da Lei das S.A. e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com base nas demonstrações financeiras das Incorporadas em 31/12/18. Em vista das Incorporações terem por referência a data-base de 31/12/18, ou seja, período anterior a instalação do Conselho Fiscal na Cia., os conselheiros consignaram que não revisaram as referidas demonstrações financeiras, e, portanto, não há como opinar a respeito das correspondentes movimentações contábeis. Suscitadas ainda dúvidas sobre se a execução da estratégia de melhoria de portfólio da Cia. poderia ocasionar riscos adjacentes, os diretores esclareceram que o tema foi objeto de análise pelo Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados, o qual foi disponibilizado a todos os conselheiros presentes. Por fim, com base nas informações prestadas pela Diretoria, na opinião manifestada pelo Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, opinar favoravelmente às Incorporações, com a recomendação de que sejam respeitados os ritos societários aplicáveis a operações dessa natureza. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Helena Turola de Araujo Penna; Secretária: Marina Guimarães Moreira Mascarenhas. Conselheiros Fiscais: Ilton Luis Schwaab, Helena Turola de Araujo Penna e Ana Maria Siqueira Dantas. RJ, 23/05/19. Marina Guimarães Moreira Mascarenhas - Secretária. JUCERJA em 23/08/19 sob o nº 3732913. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2203768

#### EDK ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 24.038.914/0001-00 - NIRE: 3321011388  
Em, 10/06/2019, às 11:00 horas, na sede social, na capital do Estado do Rio de Janeiro, na R. Dalcídio Jurandir, nº. 255 Lj. 133, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22631-250, com a presença dos cotistas representando a totalidade do capital social, resolveram os sócios aprovarem a redução do capital social da sociedade, nos termos do II do art. 1.082 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), de R\$ 1.584.984,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 1.557.484,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), em face aos valores corretos dos imóveis declarados e retificando assim o constante na primeira alteração contratual. Para fins previstos no art. 1.084 § 1º. do Código Civil Brasileiro, a presente será publicada na forma da lei e, transcorridos 90 (noventa) da data de sua publicação, em atendimento do registro da 2ª Alteração Contratual. Assim os sócios administradores bem como os sócios quotistas, acharam tudo conforme assinando a 2ª alteração contratual. Sócio administrador: Felipe Mansur Miled, Administrador: Lazaro Mansur Neto, Ana Carolina Mansur e Monique Mansur Terry.

Id: 2203916

#### COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO CNPJ nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº. 33.3.0016217-8

**Ata da AGO.** Data, Hora e Local: 12/08/19 às 14h, na sede social na R. Alm. Grenfall, 405/2º andar, salas 201 a 207 e 3º andar, salas 301 a 307, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ. Convocação e Presença: Realizada a convocação dos acionistas da Cia., nos termos do Art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), com a publicação do Edital de Convocação a) no DORJ, nas edições dos dias 02/05/06, nas folhas 08/13/08 respectivamente, e b) no jornal Diário do Acionista, nas edições dos dias 02/05/06, nas folhas 02/02/02 respectivamente. Ausente a acionistas Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. que regularmente convocada, não compareceu. Presentes: Triunfo Participação e Investimentos S.A. representada por Luan Gomes Peixoto, brasileiro, advogado - OAB/SP 424.213. Dispensada a presença do Auditor Independente de acordo com o §2º do Art. 134 da Lei 6.404/76. Presente um membro da Administração, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Hermes Benith de Oliveira. Composição da Mesa: Presidência a Reunião o Sr. Luan Gomes Peixoto ("Presidente"), que convidou o Sra. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariá-lo ("Secretário"). Ordem do Dia: (I) Tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as DF's, acompanhadas do parecer do auditor externo independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18; (II) A destinação do resultado do exercício social de 2018; e, (III) Remuneração global dos administradores da Cia. Deliberações: Tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as DF's, acompanhadas do parecer do auditor externo independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18; Em atenção ao item (I) da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as DF's, acompanhadas do relatório dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. A destinação do resultado do exercício social de 2018; Em atenção ao item (II) da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram o prejuízo do exercício findo em 31/12/18, no montante de R\$ 57.423.556,06, seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do Art. 189 da Lei 6.404/76. Também serão destinados para a conta de prejuízos acumulados o montante de R\$ 25.777.568,17, decorrente da parcela do custo atribuído realizada no exercício. Remuneração global dos administradores da Cia.: Em atenção ao item (III) da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a remuneração global dos administradores no valor de R\$ 3.776.849,30. Lavratura e Registro: A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, conforme alterada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. (Mesa: Triunfo Participação e Investimentos S.A.; o Diretor Administrativo